



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.972, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Aprova os relatórios de Revisão do Plano de Mobilidade de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o Relatório “MobilIDADOS” e o Relatório “MobiliAÇÕES”, integrantes do Projeto de Revisão do Plano de Mobilidade Urbana de Araraquara, disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.